



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.535 DE 20 DE JUNHO DE 2023

(ALTERA DECRETO 2.534/2023 QUE DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE FERIADO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o cabeçalho do decreto 2.534/2023 para constar como “**DECRETO Nº 2.534 DE 16 DE JUNHO DE 2023**” e não “**DECRETO Nº 2.534 DE JUNHO MAIO DE 2023**” conforme constou.

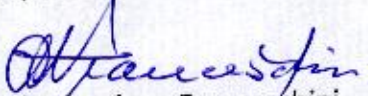
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

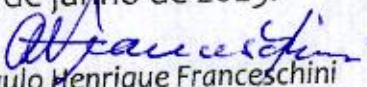
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 20 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal